



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS – COF realizada aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (02/10/2023). Sob a presidência do Vereador Moyses Sikorski Neto e com a presença dos Vereadores Eder Clayton de Souza e Jose Henrique da Silva foram iniciados os trabalhos, tendo como pauta: **1) Projeto de Lei Complementar nº 11/23** - "DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DE 14,95% AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, ALTERANDO ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 075 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022- PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU", acompanhado de Emenda Parlamentar e também do Parecer da Procuradoria Jurídica. Discutida a matéria, fizeram as seguintes considerações: acatam o Parecer Jurídico, no sentido de dar Parecer favorável ao PLC 11/23, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário. Quanto à Emenda nº 17/23, entendem, conforme Parecer Jurídico ser inconstitucional, por violação dos Temas em Repercussão Geral nº 686 e que possui o seguinte teor:

"I - Há reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo para edição de normas que alterem o padrão remuneratório dos servidores públicos (art. 61, § 1º, II, a, da CF); II - São formalmente inconstitucionais emendas parlamentares que impliquem aumento de despesa em projeto de lei de iniciativa reservada do Chefe do Poder Executivo (art. 63, I, da CF)."

Nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

Moyses Sikorski Neto – Presidente da COF

Eder Clayton de Souza - Membro

Jose Henrique da Silva - Membro